



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



PRIMEIRO AO CONTRATO N° 20239047

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 35.004.696/0001-09, representado pelo(a) Sr(a). JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF n.º 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e de outro lado a licitante LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 26.287.364/0001-98, estabelecida na ROD BR 116, AEROLANDIA, Fortaleza-CE, CEP 60823-105, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ÉRIKA FEITOSA GUILHERMINO, residente na Rua Lulu Lima, n.º 540, tauazinho, Tauá-CE, CEP 63660-000, portador do(a) CPF 051.371.733-12, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 2023.04.05.001P e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo o objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 e vigorará por 12(doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

LUCAS DE QUEIROZ
XIMENES
RODRIGUES:062994493
81

Assinado de forma digital por
LUCAS DE QUEIROZ XIMENES
RODRIGUES:06299449381
Dados: 2023.12.29 11:53:59
-03'00'

LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 26.287.364/0001-98
CONTRATADO(A)

Testemunha 01

CPF: 51065025349

Testemunha 02

CPF: 037262413-88





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239047

ORDEM DO ADITIVO...: 1º

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.05.001P

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O): LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J. Nº 05.340.639/0001-30

OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, micro ônibus e vans, com fornecimento de motorista, combustível e mão de obra, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços junto à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 226.720,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023.

LUCAS DE
QUEIROZ XIMENES
RODRIGUES:06299
449381

Assinado de forma digital
por LUCAS DE QUEIROZ
XIMENES
RODRIGUES:06299449381
Dados: 2023.12.29
11:54:12 -03'00'

